



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO 127/2023
Pregão Eletrônico nº 103/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993 e da Lei 10.520/02, ante a verificação de que houve erro na construção do termo de referência, conforme informações do memorando nº 1843/2023 da SMEC, **RESOLVE**:

ANULAR o Processo Licitatório 272/2023, Pregão Eletrônico 217/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, visando eventual e futura contratação de empresa para aquisição de lousa digital interativa, de 102 polegadas, para as escolas da rede municipal de ensino, para SMEC e demais secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I).**

Justifica-se a anulação pelas razões abaixo expostas:

Conforme referenciado no memorando nº 1843/2023 houve erro na construção do termo de referência, que englobou a aquisição do objeto com treinamentos, assistência técnica e cursos, sem mensurar o valor individualizado de cada item.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste termo para interposição de recurso na forma legal pelos interessados.

Três Passos, 20 de dezembro de 2023.

Carlaile Horbe
Procurador Jurídico

Arlei L. Tomazoni
Prefeito